

Palma Sola - SC, 29 de setembro de 2023,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, parágrafo XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **02 de outubro de 2023**, iniciando-se às **19h00min**, na sede da **Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 031/2022 acrescido da Emenda Aditiva, Modificativa e Supressiva nº 02/2023 – Apreciação e 2ª votação.
- Projeto de Lei nº 028/2023 – Apreciação e 1ª votação.
- Projeto de Lei nº 029/2023 – Apreciação e 1ª votação.
- Projeto de Lei nº 030/2023 – Apreciação e 1ª votação.

Atenciosamente,

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

CLETO ANDRÉ MARODIN
Secretário *ad hoc*